



Câmara Municipal de Ouro Branco

INDICAÇÃO ^{211/} 2026

Exmo Sr.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 211 Data entrada 22/04/26

Horário 12:00 Data saída 1 1

Destino Assio

Leandro Henrique A. Moreira
Assinatura Recomendável

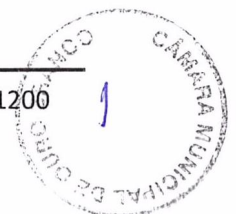
A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Após a realização de visita técnica, em conjunto com a equipe da COPASA, constatou-se a inexistência de infraestrutura de rede de esgotamento sanitário para atendimento à Escola de Música, bem como aos demais moradores situados na Avenida Marisa de Souza Mendes, no trecho compreendido entre a Avenida João Monlevade e a Avenida Cônego Luiz.

Ressalta-se que a ausência desse serviço essencial compromete não apenas o adequado funcionamento da referida instituição, mas também a qualidade de vida dos moradores da região, além de representar potenciais riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Diante do exposto, solicito a esta Secretaria a adoção das devidas tratativas junto à COPASA, com vistas à viabilização da implantação de uma Estação Elevatória de Esgoto, a fim de atender adequadamente a população da referida região.

Justificativa





Câmara Municipal de Ouro Branco

A presente indicação encontra amparo nas atribuições constitucionais e legais conferidas ao Poder Legislativo Municipal, em especial no que se refere à função fiscalizadora exercida pelo vereador. Nesse sentido, é dever do parlamentar acompanhar, supervisionar e cobrar a adequada prestação dos serviços públicos, zelando pelo interesse coletivo e pela efetivação dos direitos da população.

A demanda ora apresentada decorre de constatação realizada durante visita técnica, em conjunto com a equipe da COPASA, oportunidade em que se verificou a inexistência de infraestrutura de rede de esgotamento sanitário para atendimento à Escola de Música e aos moradores da localidade mencionada. Tal situação evidencia a necessidade de atuação do Poder Público, considerando os impactos diretos na saúde pública, no meio ambiente e na dignidade dos cidadãos.

Destaca-se, ainda, que a indicação constitui instrumento legítimo de atuação parlamentar, sendo meio formal de solicitação de informações e providências junto ao Poder Executivo. Assim, uma vez aprovado, impõe-se ao órgão competente o dever de apresentar resposta no prazo estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação vigente, sob pena de caracterização de omissão administrativa e eventual responsabilização.

Dessa forma, reafirmo o compromisso com a fiscalização eficiente, a transparência na gestão pública e a busca por soluções efetivas para as demandas da comunidade.

Nilma
Aparecida Silva

Assinado de forma digital
por Nilma Aparecida Silva
Dados: 2026.04.29 11:52:31
-03'00'

Nilma Aparecida Silva

Vereadora PT/ Ouro Branco - MG

